



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 165/2023 18 DE DEZEMBRO DE 2023 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO
VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.

LIDO EM: 18/12 2023

ENCAMINHADO À: 18/12 2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

12/12 2023 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

12/12 2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/23

URGENTE



MENSAGEM Nº 165 DE 18 DE Dezembro DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

**EM REGIME DE
URGÊNCIA**

C. Mun. B. Garç
Fls. 001
Ass. [Signature]

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de créditos adicional Suplementar nas fichas orçamentárias das Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2023, afim de reforça as dotações que visam equipar as unidades da rede municipal de educação, bem com o reforço de dotações existentes das secretarias por meio de viabilizar as ações de fim de ano da secretaria municipal de educação.

Este Projeto de Lei visa reforça rubricas contáveis no orçamento para viabilizar a execução de despesas essenciais da secretaria, com intuito de equipar a rede de ensino, trazendo assim eficiência no ano de 2024 as unidades, melhorando assim as condições de ensino.

Portanto, conto com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria. Informo ainda, que as dotações a serem reforçadas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente projeto de lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 18 de dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104

Assinado de forma digital por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 15:23:46 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PROJETO DE LEI Nº 165 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 210 Livro: 26 Fls. 68 Data: 18/12/23
Hças. 16:45
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço de rubricas contábeis no orçamento de 2023, ao qual serão alocados na Secretaria Municipal de Educação, conforme classificada e codificada sob a seguinte função programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E DEMOCRÁTICA
1141 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE -ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte - 1.500.1001000
R\$ 635.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - GABINETE DO SECRETARIO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL



**0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA**

**2450 - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCACIONAIS DE
EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 1.500.1001000

R\$ 500.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 1.135.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais) conforme artigo 1º desta lei, ao qual será coberto por anulação total e/ou parcial das seguintes dotações, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei nº 4.320/64, conforme abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA**

1139 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 1.500.1001000

R\$ 1.926,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA**

**2288 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
GERAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 126.643,77



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
1140 - CONSTRUÇÃO / REFORMA/ AMPLIAÇÃO C/ ADQ. PNE. -
ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte - 1.500.1001000
R\$ - 9.124,24

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
2291 - MANUTENÇÃO DESE. DA ENSINO - MDE - ENSINO
FUNADAMENTAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte - 1.500.1001000
R\$ - 4.753,30

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA
2291 - MANUTENÇÃO DESE. DA ENSINO - MDE - ENSINO
FUNADAMENTAL



3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 18.681,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA**

**2421 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO . MDE -
FUNDAMENTAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 54.979,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

**0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA**

**1143 - CONST./REFOR./AMPLIA. - C/ADEQ PNE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - CRECHE**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL



0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

1144 - AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 1.500.1001000

RS - 2.858,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2292 - MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - CRECHES

3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.500.1001000

RS - 15.798,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2292 - MANUTENÇÃO DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - CRECHES

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.1001000

RS - 59.476,00



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2293 - MANUTENÇ. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.500.1001000

RS - 24.472,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2293 - MANUTENÇ. DESENV. DA ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.1001000

RS - 74.112,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2423 - DESENVOLVIMENTO. DO ENSINO - MDE - EDUCAÇÃO
INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



Fonte - 1.500.1001000

RS - 89.590,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0133 - PROGRAMA NOSSO FUTURO NA EDUCAÇÃO

2430 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO FUTURO NA
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Fonte - 1.500.1001000

RS - 2.389,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0133 - PROGRAMA NOSSO FUTURO NA EDUCAÇÃO

1214 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO FUTURO NA
EDUCAÇÃO- CRECHE-

4.4.90.51 -OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte - 1.500.1001000

RS - 658,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 - CONVENIOS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0133 - PROGRAMA NOSSO FUTURO NA EDUCAÇÃO

2431 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA NOSSO FUTURO NA
EDUCAÇÃO- CRECHE-

3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO



Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 2.237,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2329 - AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - ED
INFANTIL - CRECHES

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2417 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 180.660,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA



ESCOLA

2418 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL - PRE

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 168.981,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2419 - MANUT. E DESENV. ENSINO. MDE- ENSINO INFANTIL -
CRECHE

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 282.355,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - GABINETE DO SECRETARIO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0104 - EDUCAÇÃO PARA TODOS COM QUALIDADE E
DEMOCRÁTICA

2288 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
GERAL

3.3.90.14 -DIÁRIAS - CIVIL

Fonte - 1.500.1001000

R\$ - 6,69



Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.527 de 2022 (LDO) e Lei nº 4.611 de 2022 (LOA).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 18 de dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2023.12.18 15:17:53 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 18/12/2023

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

BARRA DO GARÇAS 15-09-1948

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

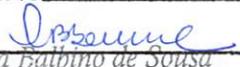
Projeto de Lei nº 165/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 165/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023

[assinatura]
Cilma Robinson de Sousa
Assessor Administrativo
Lei nº 13/1996

[assinatura]
Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

[assinatura]
Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

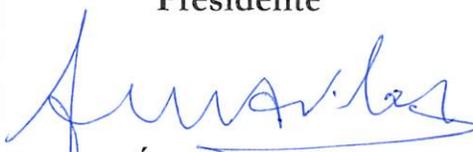
Projeto de Lei nº 165/2023 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Dezembro de 2023.



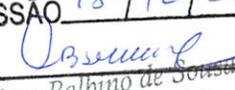
Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente



Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/12/2023

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 165/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/12/2023

Cilma Balbino de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131996